



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 1.462 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

*“Exonera emprego público temporário e permanente a pedido e dá outras providências”.*

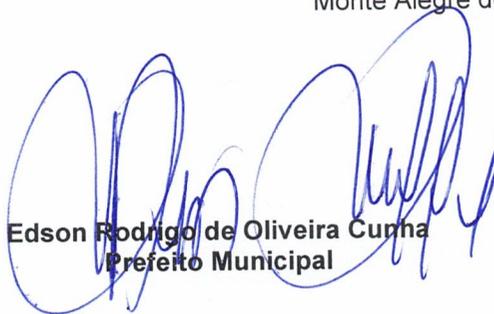
**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citado**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de empregos públicos a pedido, pelo regime CLT no município de Monte Alegre do Sul, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos**, a saber:

Nome	Processo Administrativo	Admissão	Data do pedido de demissão	Cargo
Alexandra Aparecida Campos Farias	1499/2024	19/09/2023	22/05/2024	ADI
Juliana Aparecida Piffer Fagionatto	1513/2024	21/03/2024	23/05/2024	Professor PEB I
Sandra Maria Lucas	1275/2024	24/05/2021	03/05/2024	Merendeira

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2024.

  
**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 03 de junho de 2024.

  
**GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Diretora de Administração e Governo